

PORTARIA Nº 027/2016

O Diretor Presidente da MTi - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 004/2016/CEPROMAT.

Art. 2º. Determinar a criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, composta pelos funcionários representantes da Empresa e dos empregados:

Titulares Empregados

Suplentes Empregados

Yedanir Salas da Silva

Estevão Junior dos Santos  
Reis

Mary Luce Balbino Araujo Rachid  
Jaudy

Titulares Empresa

Suplentes Empresa

Sandro Coelho Eregipe

Edvaldo dos Santos Queiroz

Luiz Neto da Silva

Patrícia Reiners

Art. 2º - A CIPA será presidida  
pela Senhora Yedanir Salas da Silva e terá como Vice Presidente o Sr. Sandro Coelho Eregipe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MTi - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, Cuiabá - MT, 31 de março de 2016.

ANDRE KOMPATSCHER

Diretor Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 54cd755d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)